

**DECRETO Nº 129**

**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 200,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equip. Rod. Sec. De Obras  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINIST. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento  
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 2.100,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (716) R\$ 100,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS  
DE NOVEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda